

Pressupostos, Critérios e Processo de Selecção dos Beneficiários da AFSO

O apoio da AFSO pretende ser um apoio de emergência, não de primeira emergência, mas de média duração (1 ano). É um apoio temporário, continuado, e mediante prévia avaliação. Por princípio não damos apoios pontuais e sem prévia avaliação.

Este apoio procura dirigir-se a novas situações de carência, situações com uma origem recente, e com alguma perspectiva de resolução ou de melhoria da condição financeira da família durante o período de apoio.

Dentro destas situações favorecemos aqueles que sofreram uma maior quebra nos seus rendimentos, famílias que viviam sem problemas e que têm mais dificuldade em lidar e assumir a sua nova situação.

Consideramos os rendimentos e as despesas, estabelecendo uma capitação para ponderar em termos comparativos, não excluimos destas contas os encargos com dívidas – desde que se trate de uma situação fechada, sem contracção de novas dívidas.

A existência de outros apoios institucionais e a existência de redes informais de apoio também são levadas em conta, pois procuramos apoiar quem se encontra menos beneficiado.

Consideramos e valorizamos também diversos aspectos de maior fragilidade no seio das famílias – a presença de crianças, de bebés, de idosos dependentes, de situações de doença, etc.

Por fim, este projecto assume-se como um projecto local, centrado na área da Paróquia de Oeiras, e restringido à área das antigas freguesias de Oeiras e S Julião da Barra e de Paço de Arcos.

Caracterização do apoio

O nosso apoio é essencialmente alimentar, compreendendo leite e lacticínios, cereais, massas e arroz, atum e salsichas, diversos enlatados, bolachas e compotas, óleo, azeite, carne e peixe congelados, legumes e verduras, ovos, artigos e produtos de higiene e de limpeza.

As entregas são mensais, ocorrem geralmente no 1º Sábado de cada mês, e são realizadas pelos nossos voluntários com recurso a viaturas particulares.

Apresentação de Pedidos de Apoio

A apresentação de pedidos deverá continuar a ser acompanhada pelo preenchimento da nossa Ficha Social, que solicitamos que nos seja enviada com os dados disponíveis para o email afsoeiras.com@gmail.com, e o nº de telefone para os assuntos relativos aos pedidos é o **967042436**.

Partindo a Ficha Social, e não se verificando desde logo alguma condição que exclua qualquer perspectiva de apoio, a família será contactada para agendar uma visita domiciliária e entrevista por parte da nossa assistente social.

A Assistente Social colabora connosco voluntariamente em regime pós laboral e quando se concentram muitos pedidos, vamos dando prioridade à avaliação daqueles casos que se enquadram mais claramente nos critérios enunciados. Para os casos menos enquadrados, esta avaliação pode, por vezes, demorar um pouco mais.

De posse dos pedidos e das respectivas avaliações, a Comissão Social reúne mensalmente para seleccionar os casos a apoiar, a classificar no seguintes termos:

Prioritário – Família que se enquadra totalmente nos critérios do projecto com apoio imediato ou logo que haja meios

Não prioritário – Família que se poderia de algum modo enquadrar no projecto, mas cujo apoio só poderá ocorrer se não houver nenhuma família prioritária em espera e mediante ponderação entre os pedidos activos.

Não apoiado - Família que não se enquadra no projecto ou que cumpre algum critério de exclusão.

Dependendo da nossa capacidade e em função dos restantes pedidos, a Direcção, apoiada no parecer da Comissão Social, decide então da efectiva possibilidade de assumir o apoio das famílias propostas.

Sempre que se pretenda um apoio em anonimato deverão os pedidos ser enviados directamente para a Dr^a Margarida Ornelas: afsoeiras.as@gmail.com.

Nestes casos, nem a Direcção, nem a Comissão Social, tomam conhecimento da identidade das pessoas e todo o processo de selecção se realiza com base no perfil da família, transmitido pela assistente social.

Oeiras, 5 de Dezembro de 2013